



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 373/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, artigo 14; art. 99, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, alterada pela Lei Complementar n.º 132, de 07 de outubro de 2009,

RESOLVE:

NOMEAR, de conformidade com o art. 99, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, alterada pela Lei Complementar n.º 132, de 07 de outubro de 2009 e Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, artigo 14, o Defensor Público de 4ª Categoria, **Dr. ERISVALDO MARQUES DOS REIS**, para o Cargo em Comissão de Subdefensor Público - Geral, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com efeitos retroativos a 27 de março de 2017 e até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina-PI, 17 de maio de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

Handwritten notes:
C. Leal
em 17.05.17
[Signature]